

## Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

## PORTARIA Nº 02 de 24/02/2016

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Sanidade Animal e Saúde Pública – Módulo Avançado, no dia 15 de março de 2016, na cidade de Erechim/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos Médicos Veterinários e estudantes de Medicina Veterinária, informar profissionais de outras áreas do conhecimento e contribuir com esclarecimentos à população em geral sobre doenças que são Zoonoses, ou, doenças que comprometam a qualidade/fornecimento de produtos/alimentos de origem animal e, consequentemente, do agronegócio;

Considerando a importância de disponibilizar orientações fidedignas aos veículos de comunicação de massa (rádio, jornal, TV) sobre temas de saúde pública e sanidade animal, com especial atenção às Zoonoses. Visando reduzir a difusão de informações distorcidas que leve a população ao pânico e a prejuízos econômicos ao setor primário, à indústria e ao comércio, como ficou demonstrado recentemente com a Gripe Aviária. Demonstrando a importância do exercício profissional do Médico Veterinário em todos os elos da cadeia produtiva; e

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica.

## Resolve:

- Art. 1º Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica em Sanidade Animal e Saúde Pública Módulo Avançado, no dia 15 de março de 2016, no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, na Rua Domingos Zanella, nº 104, Três Vendas, na cidade de Erechim/RS, das 8h30min às 17h.
- Art. 2º O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários e zootecnistas.
- Art. 3º Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

**Parágrafo Único** – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de alimento não perecível ou materiais de limpeza que serão doados a entidade Cantinho Sublime.

Art. 4° - O Seminário é promovido e realizado pela Escola Superior de Ética do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e a Associação dos Médicos Veterinários do Alto Uruguai – AMEVAU com o apoio do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

Med. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni

CRMV/RS nº \$272

Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski Boff

CRMV/RS nº 2407 Secretária Geral